

de novembro de 2025. Eu, Valdilene Ribeiro Miranda Alves, Gerente de Secretaria, subscrevo e assino. O Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ipatinga/MG, Sr. José Maria Moraes Pataro.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA - MINAS GERAIS, PROCESSO N° 5015453-41.2023.8.13.0313. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LATICÍNIOS MANIA LTDA (matriz e filial) e TRANSLACTEOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. A Dra. Patrícia de Santana Napoleão, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de LATICÍNIOS MANIA LTDA e TRANSLACTEOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 10/12/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (quatorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 17/12/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (quatorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado aos autos na data de 01/11/2023, em ID 10104940708, e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, assim como do seu Modificativo, no sítio eletrônico da Administradora

Judicial: <https://pbadvogados.com.br/cliente/laticinios-mania-ltda/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto (selfie), portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da

Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5º e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o lixo eletrônico. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Zelione Cristina de Carvalho Marques, Gerente de Secretaria, por ordem da MMª Juíza Patricia de Santana Napoleão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, aos 12/11/2025.

COMARCA DE IPATINGA/MG - 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ipatinga/MG, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita, neste juízo e secretaria, o processo nº 0007207-73.2025.8.13.0313, ação penal movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face de TIAGO SOUZA SANTOS MONTEIRO - brasileiro, filho de Cremilda Souza dos Santos e Germano Jose Monteiro, nascido aos 26/12/1985, em Ipatinga, antes residente na Rua Suíça, nº 58, Bairro Industrial,Ipatinga/MG, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido - pela suposta prática do crime previsto no artigo art. 155, §4º, IV, do CP, tendo sido determinada a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Por meio deste edital, fica CITADO o réu TIAGO SOUZA SANTOS MONTEIRO, qualificado acima, para responder à acusação, por escrito, no prazo de

10 (dez) dias, devendo, para tanto, constituir defensor ou declarar que não tem condição financeira de constituir um, o que ensejará a nomeação de Defensor Público para lhe prestar assistência. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Para que chegue ao conhecimento do acusado e de eventuais interessados, e não se possa futuramente alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, aos 10 de novembro de 2025. Eu, Valdilene Miranda Ribeiro Alves, Gerente de Secretaria, subscrevo e assino. O Juiz de Direito auxiliar da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ipatinga/MG, Sr. Reidric Victor da Silveira Neiva e Silva.

COMARCA DE IPATINGA (JUSTIÇA GRATUITA) - SEGUNDA VARA CRIMINAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, especialmente a(s) vítima(s) à frente nominada(s), atualmente encontrada(s) em lugar ignorado, razão pela qual expediu-se este, tramitar a seguinte ação penal: AUTOS NÚMERO 0017100-25.2024.8.13.0313 - CONDENADO(S): LUCAS ESTEVAOS BARROS - DATA DO FATO: 31/05/2024 - FINALIDADE (CPP., art. 201, § 2º): Cientificação da(s) vítima(s) Maria do Amparo Vieira Pinto, residente(s) em lugar desconhecido, de que, em 12/11/2025 foi prolatada sentença nos autos acima indicados, quando foi aplicada ao réu a pena de DOIS (02) anos reclusão em regime aberto, condenado ainda a pena de multa no valor de 10 dias-multa, calculados sobre 1/30 do salário-mínimo. Substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito: Prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária - INCURSAO: Artigo 155, § 4º, I, do CPB. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipatinga, 13 de novembro de 2025. Eu, Guilherme Silva Soares, Escrivão,assino. Antônio Augusto Calaes de Oliveira - Juiz de Direito.

ITABIRÁ

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0102324-07.2010.813.0317 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABIRÁ/MG. REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS. REQUERIDO: TRES

IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG - 445, Leiloeiro Público Oficial, nomeado por este juízo, faz ciência aos interessados, exequentes, executados/devedores, que no processo indicado leiloarão os bens discriminados, pelo maior lance, em leilão público a ser realizado por meio eletrônico.

1. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

1.1. Data/Horário: 1º leilão 29/01/2026 às 10:00 e 2º leilão 29/01/2026 a partir de 10:15, com encerramento sequencial. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances, através da plataforma www.fernandoleiloeiro.com.br.

1.2. No primeiro leilão os bens não poderão ser vendidos por valor inferior ao da avaliação. Caso o bem não seja arrematado em 1º leilão por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizado 2º leilão,